



---

MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 103/2019

---

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Espetáculo Piromusical no âmbito da Festa dos Tabuleiros, a levar a efeito de 29 de junho a 8 de julho do presente ano, fica condicionado/interdito o trânsito nas pontes Arantes e Oliveira e Flecheiro, entre as 23H00 do dia 6 de julho e a 01H00 do dia 7 de julho.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n° 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 28 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara